

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 10/2016/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de pré-requisitos nos cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária da matriz curricular n. 03 e n.04

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 13 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova inclusão de pré-requisitos nos cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária da matriz curricular n. 03 e n.4, respectivamente, a seguir relacionados:

INCLUSÃO/ EXCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
Inclusão	Estruturas de Concreto, Aço e Madeira	12339/Mecânica dos Sólidos	03
Inclusão	Estruturas de Concreto, Aço e Madeira	16554/Mecânica dos Sólidos	04
Inclusão	16576/Modelagem Matemática de Sistemas Ambientais	16575/Programação	04

Art. 2º - A inclusão do pré-requisito entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 03 do curso de Engenharia Ambiental e n.04 do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, a partir do 2º semestre de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de julho de 2016.


PROF. EVÂNIO RAMOS NICOLEIT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET